

tabelecimento seu novo e digno lar, a base e possibilidade de desenvolvimento rápido, sua organização administrativa bem moldada, suas leis, seu programma, seu eixo de vida.

Em vez da imagem nebulosa, e do aspecto indeciso, no principio do anno, vemos hoje um quadro concreto, contornos decisivos, cousas perceptíveis aos olhos e palpáveis á mão. A moldagem principal está feita; o resto é—proporcionalmente a obra já realisada—serviço de pormenores, de elaboração successiva ulterior, dependendo de meios pecuniaríos, de aquisição de terrenos visinhos, de tempo, e de muito trabalho e muita paciencia nossa.

Vemo-nos impellidos e forçados a acelerar esta elaboração pela proximidade da Exposição Interestadual, sendo obvio, que nem o Governo nem o Congresso, nem a sociedade paraense em geral, nem nós, podemos nos deixar surpreender pelo certamen com a formação do Museu em meio caminho. Recommendamos com insistencia de não perdermos de vista o muito que pode contribuir o Museu Estadual para o successo da dita Exposição e de medir por este prisma os meios de vida, que o florescente estabelecimento pede em tempo para preparar-se para um momento, onde o crédito social do Estado do Pará, da bella Amazonia, mais do que nunca se expõe ao criticismo universal.

II

Destruição das Garças e Guarás

a) 1.ª Representação dirigida ao Governador do Pará

MUSEU PARAENSE DE HISTORIA NATURAL
E ETNOGRAPHIA.

Pará, 10 de Maio de 1895.

Excellentissimo Senhor.

O meu duplo character de naturalista, que ha doze annos dedica a sua inteira attenção ás cousas da natureza no Brazil, occupação documentada já por numerosos trabalhos conhecidos dentro e fóra do paiz, e de Director do Museu Paraense de Historia Natural e Ethnographia, cargo que eu não quizera tomar simplesmente expresnos termos de acção-

sos pela letra do Regulamento do Museu, me impelle a vir representar respeitosa e contra o escandaloso abuso que se dá na Ilha de Marajó, relativamente á destruição das garças e pedir a Vossa Excellencia, como primeiro magistrado d'este futuro Estado, que tome a iniciativa afim de que o Congresso não deixe passar mais uma vez o periodo legislativo, sem decretar de modo o mais positivo, a cessação do alludido e torpe ramo de negocio e sem promulgar a protecção efficaz dentro do territorio paraense de uma estirpe de aves, até hoje vandalicamente perseguida e no emtanto um dos mais fascinadores ornamentos da natureza do magestoso rio, que todos nós amamos. Haverá, porventura, uma creatura mais bella do que uma d'aquellas pequenas garças adultas, revestidas do seu véo nupcial, de deslumbrante alvura? Haverá uma scena da natureza, uma paisagem mais pittoresca, do que a margem de um dos nossos lagos do interior, solemnemente guarnecida de uma fileira interminavel d'aquelles vultos brancos, que á nossa aproximação se dissolve em nuvem de neve, agitada as vezes em redemoinho saccudido por violento sopro de brisa? Não e não! E é este adorno da criação que corre risco e os crescentes claros d'aquellas fileiras, outr'ora ininterrompidas, revoltam e indignam o espirito de todo o amigo da natureza, de todo o homem dotado de alma e sentimento. Quasi a penna se recusa a denunciar tamanho delicto! E entretanto elle existe, e impudicamente se ostenta, ao dia claro, querendo dar-se no nosso mercado uns ares de negocio tão licito como qualquer outro: ha gente que não trepida em instigar o povo do interior a sacrificar hecatombes d'aquellas bellissimas creaturas, para arrancar-lhes as poucas pennas, das quaes são precisas milhares para dar um kilogramma da hedionda mercadoria. Ha gente, que manda metralhar todo o anno indifferentemente ambos os sexos, paes e filhos, deixando os cadaveres apodrecer no logar. E não satisfeito com isto, invadem os ninhaes e ensopam com o sangue dos paes, a quem o amor para a prole torna menos ariscos n'aquelle tempo, o chão d'estas localidades, perecendo miseravelmente o embrião dentro do ovo por falta do calor materno e o joven filhote sendo entregue á infallivel morte pela fome. O crime aqui praticado toma dimensões gigantescas; é a destruição chegada ao cumulo, o vandalismo no auge! Que o Governo se convença: para a manifesta e innegavel diminuição das garças actúa, com toda certeza, não sómente a destruição directa, como em gráo muito mais elevado ainda o panico bem explicavel dos

sobreviventes, o medo muito natural que d'estas aves se deve apoderar das paragens onde esta carnificina é executada regularmente. E mais uma consideração julgo dever submeter á ponderação do Governo, que vem singularmente robustecer a minha taxaçãõ da intensidade do delictõ: é mais que provavel, que a Ilha de Marajó seja, desde tempos remotos, o lugar predilecto para a postura das garças, que para este fim vem talvez de pontas distante da Amazonia inferior e superior, para aquelle ponto commum de reunião particularmente apropriado áquelle mister e instinctivamente procurado, devido a memoria enraizada pelo costume repetido durante innumeras gerações. Em outras palavras: a lembrança da Ilha de Marajó tornou-se para estas aves uma propriedade intellectual por assim dizer já herdada. De sorte que a vil carnificina praticada pelos negociantes de pennas e seus mandados affecta não só as garças normalmente moradoras da dita Ilha, mas seguramente as garças de uma vasta zona da Amazonia inferior em geral. A diminuição das garças nos ultimos decennios é um factõ, notado não só em Marajó, como em muitos outros pontos do territorio paraense, antes ricamente habitados. E' factõ positivo que resulta concordantemente das informações multiplas que eu tomei o cuidado de colher de pessoas fidedignas e insuspeitas e não tolerarei que esta afirmação venha a ser taxada pelos interessadõs de mera theoria. Não ha de faltar, no seio do proprio Congresso Representantes que possam de proprio visu apoiar o que acabo de dizer. A condemnação mais categorica do vil ramo de negocio provém logicamente da pergunta: «O que se faz d'estas pennas de garça?» A resposta é—e não ha outra—: «São bem vistas pelas modistas!» Não servem portanto para um fim util, são mero objecto de luxo perfeitamente dispensavel. Ora, centenas de milhares de garças hão de morrer annualmente para enfeitar chapéõs de senhoras nos Estados-Unidos e na França? Que estas senhoras ponham outra cousa, digo eu, e fallo de modo muito sério. O autor das «Aves do Brazil» tem o direito de dar-lhes este conselho e estou certo, certissimo do apoio unanime da sociedade culta de todos os paizes. E o Director do Museu Paraense protesta, em nome do bom senso commum contra a barbara destruição das garças feita aqui na Amazonia inferior e quizera antes abandonar o seu logar que deixar de clamar bem alto contra um dos mais escandalosos crimes praticados contra a natureza d'este bello paiz! Voltando-me contra este clamoroso abuso, eu não queria apregoar uma supposta e theorica utilidade predominante

nas garças. Todo o mundo sabe que ellas são aqui como em outra parte, de preferencia piscivoras. Mas além dos peixes, que ellas devoram, caçam tambem innumerous outros animaes fluviaes e lacustres, vivos e mortos e seguramente exercem um benefico effeito na limpa das praias, — espontaneos agentes de hygiene. A fartura dos peixes accumulada na época das enchentes nas Ilhas da fóz do Amazonas é além d'isso, tamanha, que não ha necessidade de affastar, a mão armada, as garças da hospitaleira mesa que a opulenta natureza lhes offerece. Sendo d'est'arte para nós, na Amazonia, as graciosas garças, do ponto de vista puramente utilitario, por assim dizer neutras, é claro que as minhas razões para condemnar esta guerra á outrance, são predominantemente de ordem esthetica e humanitaria. Julgo, porém, que estas por si só são bastante valiosas para angariar as sympathias de todos os amigos da natureza e indicar ao Governo o caminho a seguir n'esta questão. E que o poder executivo não se deixe illudir pelos gritos de meia duzia de individuos desalmados, que por ventura tenham a ingenuidade de chamar uma lei prohibindo o exterminio das garças «de restricção da liberdade individual» e procurem desnortear os incautos acerca do modo de pensar sobre estas cousas em outros paizes.

Fique o Governo prevenido que talvez os mesmos que aqui na fóz do Amazonas são os directamente culpados da barbara perseguição das elegantes garças, sejam os primeiros a trabalhar e cultivar o máo conceito que se faz no estrangeiro do nosso estado de civilisação. Em todo o caso não lhes convém que se saiba aqui que nos Estados-Unidos da America do Norte alguns dos animaes, que tendem á extincção, como por exemplo, o buffalo, estão hoje debaixo da protecção immediata do Governo e que na Suissa as prescripções em pról da maioria das aves são muito rigorosas. Entretanto são as duas republicas, onde as instituições democraticas conservam o seu character o mais puro e genuino; são muito especialmente dignas de servir de modelo, porque sabem traçar os limites da liberdade individual e não hesitam em cortar em tempo, certas excrescencias com que esta queira tentar invadir o terreno do interesse commum e do bem estar da collectividade social. De proposito escolhi dous paizes, de forma republicana, um do novo, outro do velho mundo, apontando sómente de passagem ainda para as draconianas leis venatorias, que vigoram na maioria dos paizes monarchicos. Todo o allemão, por exemplo, sabe que na sua patria não se discute sobre estes assumptos.

No tempo do imperio tive eu, por diversas vezes, na qualidade de perito do Ministerio da Agricultura, occasião de ventilar a conveniencia de tratar-se de um projecto de lei venatoria geral. Diversos ministros mostraram-se inclinados, mas sempre se retiraram antes de ter dado um passo decisivo. Eu, porém, não deixei de preparar o terreno na imprensa publica e nos meus livros sobre historia natural do Brazil e tive a satisfação de ver acceitas as minhas idéas por certos municipios do Estado do Rio de Janeiro, cujas intendencias confeccionaram os seus codigos, nos capitulos relativos á caça e pesca, segundo os principios são e mais de uma vez me manifestaram o seu contentamento pelo benefico effeito das suas medidas. Hoje com a organização politica actual do Brazil, julgo que as prescripções sobre caça e pesca passaram com vantagem para a esphera legislativa dos Estados, tanto mais que a confecção de uma lei venatoria para o Brazil inteiro apresenta na realidade grandes difficuldades, attento á diversidade das condições physicas e faunisticas entre o Norte e o Sul, o Sertão e a Costa, diversidade que produz até um certo antagonismo nos phenomenos phaenologicos. Se bem que no Sul do Brazil a diminuição manifesta da caça pôz-me a penna na mão e fez-me propagandista, nunca a necessidade de immediatas medidas legislativas apresentou-se-me tão imperiosamente, como agora, á vista da vandálica guerra movida aqui no Pará, por uns especuladores sem consciencia contra as garças. Esta guerra de exterminio é ainda mais immoral, mais digna do nosso desprezo, que aquella contra a qual sahi em campo no meu livro sobre «As Aves do Brazil», relativamente á caça dos Beija-flores na Bahia (pag. 243). Não é sentimentalismo doentio que me dicta estas linhas, sr. Governador, mas a robusta comprehensão, que onde a caça acaba o assassinato principia, uma santa indignação contra uns vandalos, que violentam umas das maiores bellezas do nosso torrão, com o fito de lucros pecuniarios,—uma vigorosa convicção, que o Governo deve attender ao meu appello e de modo algum pode por mais tempo conservar-se indifferente perante o triste espectáculo que acabo de descortinar. Recommendo, como meio que se me afigura mais salutar as seguintes medidas: 1.^a Proibir totalmente as caças de garças e guarás durante o periodo de Junho até fins de Janeiro. 2.^a Recommendar os ninhaes em territorio particular, á especial protecção dos proprietarios e os em territorio do Estado tornal-os inviolaveis. 3.^a Carregar de impostos prohibitivos o commercio de pennas de garças e guarás, tanto para as de proveniencia paraense, como as em transitio.

Vossa Excellencia escreveu na sua luminosa mensagem dirigida ao Congresso, que o Museu concorrerá para o progresso do Estado sob o ponto de vista *moral e material*. Esta confiança nos honra; e exactamente por querer-mos corresponder a esta confiança, é que apontamos energeticamente para um assumpto, onde directamente periclita a reputação do estado de civilização na Amazonia. Vossa Excellencia, porém melhor saberá, se a materia possui a gravidade precisa e deve merecer a attenção e o andamento, que desejo. Eu, todavia, como naturalista e litterato sinto a enorme responsabilidade que recahiria sobre mim se eu me calasse e não fizesse ecoar publicamente um grito de indignação, que simplesmente não posso reprimir quer do ponto de vista de particular e escriptor scientifico, quer do de vigia official das bellezas da natureza.—Saúdo-vos.

DR. EMILIO A. GOELDI.

b) 2.^a Representação dirigida ao Governador do Pará

Excellentissimo Senhor.

Não é sem afflicção que vejo approximar-se de um lado a estação, onde a desenfreiada caça das garças brancas burlando as peias legaes, tomará de novo dobrado incremento, e de outro lado o dia, em que o Congresso se dissolverá, dando por terminados os trabalhos legislativos para o presente anno. Como é sabido — (sou tentado a dizer que antes não fosse tão geralmente sabido) de Junho em diante aquelles graciosos volateis incubarão e n'este periodo é que os machos tem particularmente bem desenvolvidas as bellissimas pennas, com que a natureza os orna, que porém constituem aqui a sua desgraça, porque a ganancia humana não trepida em assassinar, só aqui no Amazonas, centenas de milhares de garças todos os annos. Sinto-me impellido a continuar na campanha de profligação d'este torpe ramo de negocio. Desmascarando eu, como merece, esta mancha negra do commercio indigena, anima-me e robustece-me aquelle sagrado fogo de propagandista convicto, que sem intenção de ferir pessoas, attaca de frente vicios e erros da sociedade humana. A labareda pura d'este fogo

é a fonte, onde procuro a insistencia e a tenacidade para a lucta com um mal bastante enraizado e onde vou simultaneamente haurindo a coragem precisa, para trazer novamente o delicto perante o tribunal do Poder executivo.

Peço venia a V. Exc. para esboçar um rapido retrospecto do andamento da questão da destruição das garças e guarás no anno passado, pretendendo encarar depois, logo em seguida, a phase actual d'ella. Em extensa representação datada do dia 10 de Maio de 1895 pedi providencias legislativas recommendando como medidas principaes as seguintes: 1) Proibir totalmente a caça de garças e guarás durante o periodo de Junho até fins de Janeiro; 2) Recommendar os ninhaes em territorio particular á especial protecção dos proprietarios e os em territorio do Estado tornal-os inviolaveis; 3). Carregar de impostos prohibitivos o commercio de pennas de garças e guarás, tanto para as de proveniencia paraense, como as em transitio.

Remettida a minha representação, por ordem de V. Exc. em 22 de Maio de 1895 ao Congresso do Estado, foi ella assumpto de deliberações por parte da Camara dos Deputados. O *Diario Official* do dia 11 de Junho de 1895 refere o seguinte parecer: «As Commissões de Constituição e Industria reunidas, tendo examinado o officio em que o Director do Museu Paraense reclama medidas por parte do Poder Legislativo, contra a destruição das garças e guarás na Ilha de Marajó, e contra o commercio de pennas d'estas aves, attendendo que as providencias a tomar escapam á jurisdicção do Congresso Legislativo, porquanto são ellas da exclusiva e unica competencia do Governo Municipal, são de parecer, que contendo a pretensão do Director d'aquelle Estabelecimento considerações aliás uteis e criteriosas, se envia a mesma por copia aos Conselhos Municipaes da Ilha de Marajó, por intermedio do Governador do Estado solicitando-lhes a decretação de severas posturas, afim de cessarem os abusos expostos na alludida reclamação. Sala das Commissões da Camara dos Deputados do Estado do Pará, 27 de Maio de 1895.»

Com bem comprehensivel interesse acompanhei o effeito d'este convenio, que sahiu sensivelmente mais brando, do que eu desejava; como se depara pela comparação do parecer com o final da minha representação do anno passado. Pela Secretaria do Governo foram convidadas as Camaras dos diversos municipios da Ilha de Marajó, a confeccionar os seus codigos de conformidade com o modo exposto no parecer. Faltam-me informações e dados completos como esta mensa-

gem foi acolhida em Marajó; duvido mesmo que o proprio Governo os possua não tendo talvez recebido até hoje as respectivas respostas de todos os Conselhos Municipaes. Uma circular official provocando respostas de todas ellas seria talvez indicada; teria pelo menos o benefico resultado, de dar a conhecer a importancia que no seio do Governo se liga ao assumpto, de animar os zelosos e accordar os retardatarios.

De um ou outro municipio de Marajó houve todavia respostas promptas, transparecendo até na imprensa diaria. Assim foi com grande prazer que li n'*A Republica* de 17 de Julho de 1895, que o Conselho Municipal de Ponta de Pedras, acabava de decretar postura prohibitiva em relação á caça de garças e guarás para fins de commercio. Por informações particulares soube outrosim, que tambem em diversos outros municipios repercutiu a mensagem da Secretaria do Governo, procurando os Conselhos harmonisar os seus codigos com o appello em questão. O successo foi, conforme as mesmas informações particulares, aqui mais, acolá menos satisfactorio e, se ellas são inteiramente exactas, como creio, existem municipios, onde—é penoso dizel-o—a respectiva lei é letra morta e as autoridades manejam frouxamente a recommendação governamental.

Esta circumstancia aliás não deve surprehender. Eu a previ e não só eu como muitos outros, que pensam como eu. Conheço a causa do resultado, inferior á espectativa do Governo e quero apontar para ella: tem sua origem na forma redaccional da respectiva recommendação. Sou leigo em materia de legislação e jurisprudencia e não pretendo de modo algum duvidar da superioridade, que o selecto Congresso Estadual innegavelmente possui quer na sua totalidade quer nas respectivas Commissões. Assegurando o meu mais alto respeito e acatamento a sabedoria da illustre corporação dos Representantes Estadoaes, peço venia para declarar, que n'esta questão muito especial o parecer das Commissões reunidas de Constituição e Industria não quadra inteiramente com o meu pedido formulado no final da minha representação de 10 de Março de 1895. A restricção de prohibição da caça de garças á Ilha de Marajó não estava nas minhas intenções. Se eu porventura não fui bastante claro na minha exposição, se o principio d'esta deu margem para uma interpretação diversa, peço desculpa. Mas não posso deixar de dizer, que a dita restricção é, ao meu ver, a mãe, origem e causa da insufficiencia, por mim prevista e hoje praticamente provada. Pela restricção á Marajó ficaria de facto uma lei local, uma

lei de excepção, e como tal comprehende-se que o Congresso duvidava da sua competencia especial. Mas, como eu nunca pedi uma lei n'aquella forma, mas sim uma lei extensiva ao territorio integral do Estado do Pará, continuo a pensar que esta constitue assumpto que depende directamente do Congresso e que se acha perfeita e plenamente dentro da sua exclusiva esphera de acção. E por pensar assim é que peço a reconsideração, parecendo-me assumpto digno, por todos os titulos, da attenção dos Ex.^{mos} Srs. Representantes do Estado.

Não foi eu só, Sr. Governador, quem achou insufficiente uma prescripção restricta á Ilha de Marajó. Houve outros que lastimaram semelhante attenuação legislativa n'um problema, que necessita na realidade uma medicação energica e radical moldada no preceito de Hippocrates. Poucos dias depois de ter sido publicada pelo *Diario Official* a minha representação do anno passado e o respectivo parecer da Ex.^{ma} Camara, recebi de um proficiente naturalista norte-americano, ha muito residente n'esta capital e bastante conhecido como botanico apaixonado, uma carta em lingua ingleza, com o seguinte topico: «V. fez tambem cousa admiravel chamando a attenção da legislatura sobre a hedionda destruição das garças e guarás. Mas não se devia tomar meias medidas; devia ser considerado «crime», sujeito a multa pesada e carcere duro, matar uma só, senão esta ave será dentro em pouco extincta, como o Dodo na Nova-Zelandia. Conheço enseadas que em outros tempos eram brancas de garças e onde hoje difficilmente se descobre uma unica. A lei não devia ser restricta só á Marajó, mas vigorar em todo o Estado; pois estando aquella ilha prestes a esgotar-se, estão destruindo as garças já em todo o rio para cima.»

Poderia haver quem julgasse, que estou fazendo barulho na forma do titulo de certo drama de Shakespeare. Assim porém só julgará quem absolutamente não tiver idéa das verdadeiras dimensões do mal. Não preciso ir longe para caracterisar nitidamente as calamitosas dimensões: pela estatistica da Recebedoria do Estado consta officialmente (mediante os «Boletins» da referida repartição do corrente anno), que a exportação mensal sahida, pelo porto do Pará, de pennas de garça nunca foi nem é menor de 70 contos de réis! Da mesma fonte official resulta outrosim, que a exportação se dirige principalmente para os Estados Unidos da America do Norte, tomando uma porcentagem menor rumo para certos paizes europeus (Inglaterra, França).

mente o homem do caminho recto de cidadão util. Nem pode ser de outra forma: o mal sempre gera o mal. O lucro auferível da venda de pennas de garças geralmente não é empregado na aquisição dos necessarios meios de subsistencia — pelo contrario, contribue para depravar e viciar os costumes, serve unicamente para augmentar e difficultar o trabalho da segurança publica. Dinheiro facilmente ganho é dinheiro facilmente posto fóra; não augmenta o bem estar social, não moralisa, mas desmoralisa a sociedade. Tem este massacre de garças o effeito diametralmente opposto ao da agricultura e de qualquer occupação seria e não trepido em declarar, que os prejuizos moraes e sociaes proveniente da tolerancia d'este cancro são superiores á sobredita quantia annual, que os interessados e especuladores tanto procuram salientar, pervertendo os factos.

Sr. Governador, quem resolutamente lucha em pról de um programma como o meu, faz bem de preparar-se e habilitar-se de antemão com as convenientes armas. Possuo-as na forma de documentos valiosos, que publicarei, caso seja preciso, em appoio das asserções que acabo de fazer. Tenho em mão calorosas felicitações, animando-me a não affrouxar na campanha, que é tida como obra altamente meritoria em pról da moralisação do povo do interior.

Um outro obstaculo para um rapido cessar do negocio com pennas de garça consiste ainda n'uma — diremos logo — mal entendida concurrencia commercial. A mais de um negociante dirigí a pergunta: Porque então não acaba com este ramo de negocio, recusando simplesmente a compra d'estas pennas? — A resposta sempre é mais ou menos a mesma. «Se eu não as compro, compra-as o meu visinho e eu fico atraz. Aliás, se o Sr. chegar a acabar radicalmente com este negocio, serei eu o primeiro a felicitar e louvar-vos». Poucos haverá, que não sintam que este ramo de negocio é feio e merecia ser abolido. Mas denota-se uma certa fraqueza de character, faltando a necessaria energia para a um passo decisivo. O mal stereotypado pelo uso ganhou uns ares de cousa boa e honesta, havendo-se turvado desde muito a vista para um discernimento nitido e consciencioso dos limites de uma para outra cousa. Tudo espera o tal passo decisivo do Governo. Julgo, que tanto corresponde á verdade por um lado a supposição que ninguem seriamente lastimaria medidas prohibitivas, como a observação que ninguem, por outro lado, quer tomar a iniciativa de motu proprio e deixar espontaneamente aquillo, que a consciencia lhe deve denunciar como torto.

Dous são os meios, Ex.^{mo} Sr., que nas circumstancias actuaes se me afiguram como os mais efficazes e seguros para acabar com o massacre das garças:

- 1) direitos prohibitivos de exportação;
- 2) propaganda tenaz contra o uso das pennas nos paizes consumidores;

O primeiro d'estes dous meios é identico com o que formulei na clausula 3) da minha representação no anno passado. E' exactamente d'este meio, que espero salutaes effeitos e lastimo que já não se tenha tornado lei estadual. A vista dos robustos argumentos, que novamente apresentei em seu favor, espero que o meu modo de ver encontre d'esta vez o unanime applauso do Congresso Estadual. Desejando dar forma concreta e base calculada conforme o actual estado das cousas a uma respectiva medida legislativa proponho *que se decrete por lei do Estado a taxa de 4\$ de impostos estaduais de exportação sobre cada gramma de pennas de garça.*

Quanto ao segundo meio, Sr. Governador, tenciono tomal-o a meu cargo e posso assegurar a V. Exc. que desde muito me preparo para uma campanha *à outrance* n'este sentido. Sei que, quanto aos Estados Unidos posso contar com o apoio dos estabelecimentos scientificos e da imprensa, para combater uma moda tão nefanda, e relativamente aos paizes europeos não me faltam excellentes elementos que de bom grado me secundarão. Em summa, hei de dar a maxima publicidade nas principaes linguas sobre o mundo civilisado inteiro a esta progaganda, já pelo «Boletim» do Museu, já por publicações expressamente feitas.

Estou convicto, que tanto no novo como no velho mundo o meu grito de alarma ha de repercutir e espero não ser mera utopia, suppondo que encontrarei de um e de outro lado do oceano senhoras bem intencionadas, que na imprensa e na vida diaria se constituirão intransigentes partidarias do nosso programma.

Ao lado d'esta lei estadual podem com vantagem subsistir as posturas municipaes, como ellas felizmente já vigoram na Ilha de Marajó. Finalmente direi que continuo a advogar a necessidade de serem consideradas, em forma de lei estadual, as clausulas 1) e 2) da minha representação anterior, por corroborarem potentemente no effeito almejado e darem claramente a entender, qual o espirito que presidiria na decretação de impostos prohibitivos sobre a exportação de pennas de garças

Por ultimo, Sr. Governador, declaro que é apenas um prolongamento inteiramente logico e natural á minha campanha humanitaria, se me proponho a ventilar a questão, senão se poderiam obter as pennas sem este abominavel massacre de garças.—Estas pennas são um mero objecto de luxo e, como tal, conforme são principios de economia social, pertencem á categoria de cousas idoneas de soffrer, sem real prejuizo para a sociedade humana, applicação de mui alta contribuição fiscal. Ora, ensaios de criar garças no captiveiro e de extrahir as pennas em certos e determinados periodos, deviam ser, na minha opinião acompanhadas de successo, e ninguem tem o direito de taxar semelhante pretensão de ridicula, absurda e de inviavel, pois temos uma recente parallela inteiramente identica, onde a criação methodica hoje está executada com vantagem. Com a crescente «pterylomania» (*venia sit verbo!*) do sexo feminino durante os ultimos dezzennios não ameaçava o proximo exterminio das avestruzes na Africa? E não existem actualmente, na Argelia, não poucos estabelecimentos com cultura racional e methodico d'estas aves dando resultado perfeitamente satisfactorio?—Os proprios Indios da Sul-America, que são notaveis em trabalhos de pennas, não dão, desde tempos immemoriaes, uma licção que devia envergonhar o moderno homem de cultura, tendo a providencia de criar aráras e papagaios, para ter sempre a mão o material para as suas acangatáras e até a magestosa harpyia como fornecedora de pennas apropriadas para as suas flechas? («Goeldi, Aves do Brazil» pag. 51—52 e pag. 80). Só de passagem quiz abrir este novo horizonte apontando para elle como um dos meios dignos para desviar esta calamitosa destruição das garças, e opinando, que a sobredita alta taxa de exportação antes viria favorecer do que prejudicar tal novo ramo de-zootechnia.

Saude e fraternidade.

Museu Paraense de Historia Natural e Ethnographia,
em 1 de Maio de 1896

DR. EMILIO A. GOELDI.

c) CREAÇÃO DAS GARÇAS *)

(VERSÃO)

«Segunda em valor ás pennas de abestruz, vem as pennas de garça, que, como enfeite estimado vê-se hoje frequentemente em chapéos de senhoras.

O valioso adorno torna-se, porém, com o tempo, cada vez mais raro, pois os bandos de garças, que outr'óra eram tão numerosos e povoavam os differentes pantanos, rios e lagos da terra, escasseam horivelmente pela matança. Nos circulos protectores das aves tem-se repetido um pedido já feito, que se poupasse mais as garças. Ninguem poderá deixar de desejar que esta esperança se torne em realidade. A bella especie de aves deve ficar ao abrigo da destruição, pois achou-se agora meios de crear garças em captividade, para conseguir-se as suas valiosas pennas.

A primeira tentativa fez-se em Tunis no anno de 1895. Um homem emprehendedor construiu na visinhança da cidade uma enorme *volière* com arvores e tanques d'agua. As despesas com esta installação importaram em 14:000 francos.

Guarneceo esta *volière* com trinta cabeças de jovens garças apanhadas, pelas quaes pagou o total de apenas 120 francos. Os passaros augmentaram, com bastante rapidez e no fim do anno passado estava já a *volière* povoada com 387 individuos. Como a garça entra no numero dos omnivoros, a sua manutenção torna-se facil e não occasiona despeza superior a cinco francos por cabeça e por anno.

Em Tunis dá-se ás garças a carne dos cavallos, mulas e burros mortos. O producto liquido da *volière* é inteiramente satisfactorio; as garças são depennadas duas vezes por anno, isto é, em Junho e começo de Outubro, e cada ave dá, na média, 6 grammas de pennas, a gramma das quaes é vendida a cinco francos.

*) Quando escrevi a segunda representação contra a destruição das garças, ainda não sabia que a tentativa da criação artificial de garças, recommendada por mim no final — (baseando-me em razões theoricas deduzidas de observações directas feitas por mim já durante annos em garças tidas no captiveiro) — achava-se tão perto da sua solução pratica. Melhor confirmação das minhas idéas eu não poderia encontrar, do que este criterioso artigo publicado recentemente em um dos mais apreciados jornaes illustrados da Allemanha: E' o *Gartenlaube*, impresso em Leipzig, 1896, N.º 2, Supplemento, pag. 1. Para mim é uma positiva victoria sobre aquelles, que taxam de «utopias» as minhas vistas.

Pará, Fevereiro 1897.

DR. E. A. GOELDI

O principal fornecedor de pennas de garça é presentemente Venezuela, de cujo porto não menos de cerca de 600 kilogrammas de pennas são exportados para Paris e produzem um valor de tres milhões de francos.

Não se pode comparar pennas de garça com o proprio ouro, pois uma gramma de ouro tem o valor de quasi 2 marcos e 70 pfennigs, emquanto que uma gramma de pennas de garça, como já se disse, custa, na média 4 marcos. Portanto absolutamente não pode pairar duvida, de que a criação das garças, tome incremento, vença e dê resultados iguaes ou melhores que a criação de avestruzes.

Que bella fonte de rendas esta ultima já constitue hoje para os paizes do cabo da Boa Esperança, é publico e notorio. Basta lembrar que a producção de pennas de avestruz no cabo, rendeu, no anno de 1895 a bonita somma redonda de 500.000 kilogrammas, representando um valor superior a 400 milhões de marcos!

III

RELATORIO SOBRE UMA MISSÃO ETHNOGRAPHICA E ARCHEOLOGICA AOS RIOS MARACÁ E ANAUERÁ-PUCÚ (GUYANA BRAZILEIRA), REALIZADA PELO TENENTE-CORONEL AURELIANO PINTO L. GUEDES.

Julho a Setembro de 1896

Ill.^{mo} Sr. Dr. Emilio A. Goeldi,
Director do Museu Paraense

Tendo o Governo d'este Estado encarregado-me de auxiliar o Museu Paraense, em tão boa hora confiado a vossa sabia direcção, combinado um plano, por vos esboçado, de qual a zona que devera ser percorrida e quaes os objectos que de preferencia deviam ser colleccionados, partí a 20 de Julho do corrente anno a bordo do paquete *Elias*, de propriedade de A. Berneaud & C.^a com destino ao rio Maracá.

Gastamos cinco dias até a cidade de Mazagão onde resolvi desembarcar do *Elias* para melhor exito da expedição, como adiante se verá.

Esta viagem conhecida vulgarmente por *viagem das Ilhas*, é uma das mais agradaveis que conheço, pois além do labyrintho indescriptivel de canaes por onde se passa em de-